Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000103

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/01000103

Número / Ano	000103/2021
Data / Horário	01/03/2021 - 13:59:17
Ementa	Indica ao Poder Executivo a proposição de Lei alterando a Lei Municipal 951 de 2009.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	62
Emitido por	Thais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINTE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO SILVA BUENO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2021
Autoria Marco Aurélio Silva Bueno

01/03/21

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A PROPOSIÇÃO DE LEI ALTERANDO A LEI MUNICIPAL 951 DE 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, objetivando a proposição de Lei alterando a Lei Municipal 951 de 2009 que instituiu o "Programa de Alimentação do Servidor" através do "Cartão do Servidor" para incluir no Programa, além dos servidores efetivos, os servidores contratados e comissionados.

JUSTIFICATIVA

A edição da nova Lei, incluindo servidores contratados e comissionados no Programa de Alimentação do Servidor, visando garantir aos mesmos uma alimentação digna, com base no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e do Mínimo Existencial, isso porque, como é de conhecimentos de todos, os salários dos servidores contratados e comissionados também não são altos, sendo de grande importância a extensão do Cartão do Servidor aos mesmos.

Conceição de Macabu – RJ, 01 de março de 2021.

Marco Aurélio Silva Bueno
(Ticó)
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 37/2021
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 02 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 01/21, 02/21, 05/21, 07/21, 09/21, 030/21,051/21, 052/21,053/21,057/21 de autoria do vereador Neto e as indicações nº 062/21 e 063/21 de autoria do vereador Ticó e as indicações de nº 037/21 e 58/21 do vereador Guta, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 2722
Em 05/03/21
Ass.: